

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 07/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnica, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho da Diretora Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 69/2026 de Sua Excelência a Secretária de Estado das Finanças, de 11 de setembro de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 177, II Série, de 16 de setembro de 2026

De 12 de outubro de 2026

Leonilde Eunice Lopes Moreira Cardoso, Assistente Técnica, Nível VI, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças, atualmente em situação de licença sem vencimento, prorrogada por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, conforme o Extrato do Despacho n.º 32/2025, publicado no Boletim Oficial n.º 205, II Série, de 29 de outubro de 2025, é prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 48.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 49.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.